



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.959, DE 27 DE ABRIL DE 2021

*“Concede título de Cidadão Guaibense a
Juarez Justino Ongaratto”.*

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

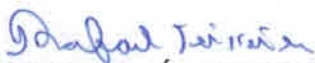
Art. 1º. O Município de Guaíba concede o título de Cidadão Guaibense a Juarez Justino Ongaratto, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 27 de abril de 2021.


MARCELO SOARES REINALDO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:



Rafael de Ávila Teixeira,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

